



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 439/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com fulcro no artigo 93, caput, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90, ainda no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050/2001 c/c artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal; tendo em vista o que consta no P.A. nº 19388/2010, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a renovação da cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da servidora efetiva LEILA ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (23/06/2010 a 22/06/2011), com ônus para este Tribunal.

Goiânia, 15 (quinze) de junho de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente